



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18, inc. I, § 1º, da Lei 14.133/21)

Dispensa de Licitação nº 14/2026.

ÓRGÃO REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO) :

URBANISMO E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

VAGNER LORENZI

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 07 (SETE) CÂMERAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES (LPR), INTEGRANTES DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, COM ATENDIMENTO EM REGIME DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, CONTEMPLANDO SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL MEDIANTE DE CHAMADOS, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, FERRAMENTA ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA, APOIO ÀS FORÇAS POLICIAIS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

AS 07 (SETE) CÂMERAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES (LPR) DESEMPENHAM PAPEL ESTRATÉGICO NA IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A PREVENÇÃO E ELUCIDAÇÃO DE ILÍCITOS, BEM COMO PARA O CONTROLE DO FLUXO VIÁRIO. PARA QUE ESSE SISTEMA OPERE DE FORMA ININTERRUPTA E COM ALTO NÍVEL DE PRECISÃO, É INDISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECIALIZADA, INCLUINDO



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

DIAGNÓSTICO TÉCNICO, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS.

A AUSÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO PODE RESULTAR EM FALHAS NO SISTEMA, PERDA DE DADOS, INDISPONIBILIDADE DAS CÂMERAS E COMPROMETIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA. ALÉM DISSO, A ESPECIFICIDADE TECNOLÓGICA DOS EQUIPAMENTOS EXIGE CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, NÃO DISPONÍVEL NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO, O QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA.

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL MEDIANTE CHAMADOS, **EM REGIME DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, GARANTIRÁ MAIOR AGILIDADE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**, REDUÇÃO DO TEMPO DE INATIVIDADE DO SISTEMA E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA MANTER A OPERACIONALIDADE E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO, ASSEGURANDO O INTERESSE PÚBLICO, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS JÁ IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) :

CONFORME LEVANTAMENTO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM:

- SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO;
- TECNOLOGIAS **LPR (LEITURA DE PLACAS VEICULARES)** ;
- INFRAESTRUTURA DE REDES E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS.
- DISPONIBILIZAR EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA, COM CONHECIMENTO EM HARDWARE E SOFTWARE DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS.
- APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ESTIMA-SE A EXECUÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS CONSIDERANDO O CONJUNTO DE 07 (SETE) CÂMERAS LPR INSTALADAS NO MUNICÍPIO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DEVERÃO OCORRER MENSALMENTE EM CADA EQUIPAMENTO, TOTALIZANDO



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

APROXIMADAMENTE 84 (OITENTA E QUATRO) INTERVENÇÕES AO LONGO DO CONTRATO.

QUANTO ÀS MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PROJETA-SE UMA MÉDIA DE 02 (DOIS) ATENDIMENTOS MENSAIS, RESULTANDO EM CERCA DE 24 (VINTE E QUATRO) OCORRÊNCIAS NO PERÍODO, PODENDO VARIAR CONFORME A NECESSIDADE. O SUPORTE TÉCNICO REMOTO É ESTIMADO EM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) ATENDIMENTOS POR MÊS, TOTALIZANDO CERCA DE 48 (QUARENTA E OITO) ATENDIMENTOS ANUAIS.

PARA ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E FIRMWARE, CONSIDERA-SE A REALIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) POR EQUIPAMENTO AO ANO, ALCANÇANDO CERCA DE 14 (QUATORZE) ATUALIZAÇÕES NO TOTAL. JÁ A SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES É PREVISTA DE FORMA EVENTUAL, ESTIMANDO-SE CERCA DE 07 (SETE) INTERVENÇÕES AO LONGO DO CONTRATO.

POR FIM, SERÃO ELABORADOS 12 (DOZE) RELATÓRIOS TÉCNICOS MENSAIS, CONSOLIDANDO AS ATIVIDADES EXECUTADAS E O DESEMPENHO DO SISTEMA DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS OPÇÕES DO MERCADO COM INDICAÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO:

O LEVANTAMENTO DE MERCADO FOI REALIZADO COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR SOLUÇÕES DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONSISTINDO NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS TÉCNICAS EXISTENTES E NA VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DO MERCADO EM PRESTAR OS SERVIÇOS PRETENDIDOS, CONFORME ORIENTAÇÕES APLICÁVEIS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

PARA TANTO, FORAM SOLICITADOS ORÇAMENTOS JUNTO A TRÊS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE VIDEOMONITORAMENTO E SISTEMAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS (LPR), VISANDO OBTER PARÂMETROS DE PREÇOS E AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. A CONSULTA DIRETA A FORNECEDORES CONSTITUI PRÁTICA ADMITIDA NA FASE DE PLANEJAMENTO, ESPECIALMENTE QUANDO SE BUSCA IDENTIFICAR SOLUÇÕES E ESTIMATIVAS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE DO MERCADO.

ADICIONALMENTE, FORAM REALIZADAS BUSCAS EM MEIOS ELETRÔNICOS E BANCOS DE DADOS PÚBLICOS, COM A FINALIDADE DE LOCALIZAR CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTUDO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE OBJETOS IDÊNTICOS OU SUFICIENTEMENTE SEMELHANTES AO PRETENDIDO, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DAS ESPECIFICIDADES DO SISTEMA JÁ IMPLANTADO NO MUNICÍPIO, QUE DEMANDA SERVIÇOS TÉCNICOS COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE.

DESSA FORMA, CONSTATOU-SE QUE O MERCADO FORNECEDOR É RELATIVAMENTE RESTRITO E QUE AS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS SE CONCENTRAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, NÃO HAVENDO ALTERNATIVAS PADRONIZADAS AMPLAMENTE DIVULGADAS EM



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. NESSES CASOS, A PRÓPRIA ORIENTAÇÃO TÉCNICA RECOMENDA A DEVIDA JUSTIFICATIVA NO ETP QUANTO À LIMITAÇÃO DE OPÇÕES IDENTIFICADAS.

ASSIM, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES OBTIDAS JUNTO AOS FORNECEDORES CONSULTADOS E A AUSÊNCIA DE REFERÊNCIAS AMPLAS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES, CONCLUI-SE QUE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE, POR SE TRATAR DA ALTERNATIVA QUE MELHOR ATENDE ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SOB OS ASPECTOS DE CONTINUIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO FOI DEFINIDA COM BASE NOS ORÇAMENTOS OBTIDOS JUNTO A EMPRESAS DO RAMO, RESULTANDO NO VALOR MENSAL DE **R\$ 2.960,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**.

CONSIDERANDO A VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO **PERFAZ O MONTANTE DE R\$ 35.520,00 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**.

O VALOR APURADO PARA A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE ESTABELECIDO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO **ART. 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021**, ATUALMENTE FIXADO EM **R\$ 65.492,11 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**.

SERVIWÁ PARA A COBERTURA DA DESPESA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SEC. URBANISMO E TRÂNSITO
07.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
2.076 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A SOLUÇÃO PROPOSTA CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS 07 (SETE) CÂMERAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES (LPR) QUE INTEGRAM O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE E A DISPONIBILIDADE DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGE UM CONJUNTO INTEGRADO DE ATIVIDADES TÉCNICAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PERIÓDICAS, COM INSPEÇÃO, LIMPEZA, TESTES DE DESEMPENHO E AJUSTES NECESSÁRIOS, BEM COMO MANUTENÇÕES CORRETIVAS SOB DEMANDA, DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE FALHAS, COM



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E RECONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. TAMBÉM INTEGRA A SOLUÇÃO A ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DE SOFTWARES E FIRMWARES, DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA, A ESTABILIDADE E A COMPATIBILIDADE TECNOLÓGICA DO SISTEMA.

A SOLUÇÃO CONTEMPLA ATENDIMENTO EM REGIME DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL MEDIANTE ABERTURA DE CHAMADOS, PERMITINDO RESPOSTA ÁGIL ÀS OCORRÊNCIAS E REDUÇÃO DO TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS. O SUPORTE REMOTO SERÁ UTILIZADO PARA RESOLUÇÃO DE FALHAS DE MENOR COMPLEXIDADE, ENQUANTO O ATENDIMENTO PRESENCIAL SERÁ ACIONADO SEMPRE QUE NECESSÁRIO PARA INTERVENÇÕES FÍSICAS OU AJUSTES EM CAMPO.

INCLUI-SE, AINDA, A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA, FERRAMENTAS ADEQUADAS E MEIOS LOGÍSTICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS. A SOLUÇÃO PREVÊ TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, POR MEIO DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS PERIÓDICOS, CONTENDO O REGISTRO DAS ATIVIDADES REALIZADAS, FALHAS IDENTIFICADAS E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIAS.

DESSA FORMA, A SOLUÇÃO ADOTADA BUSCA GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO NÃO SERÁ PARCELADA, TENDO EM VISTA QUE O OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO E LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS (LPR), CUJA EXECUÇÃO DEMANDA ATUAÇÃO UNIFICADA E COORDENADA.

O PARCELAMENTO, NO PRESENTE CASO, MOSTRA-SE TECNICAMENTE INVIÁVEL E DESACONSELHÁVEL, POIS A DIVISÃO DO OBJETO ENTRE MÚLTIPLOS FORNECEDORES PODERIA COMPROMETER A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, DIFICULTAR A IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM CASO DE FALHAS E PREJUDICAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS COMPONENTES DO SISTEMA. ALÉM DISSO, A NATUREZA DOS SERVIÇOS EXIGE CONHECIMENTO GLOBAL DA INFRAESTRUTURA INSTALADA, BEM COMO ATUAÇÃO PADRONIZADA NOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

A ADOÇÃO DE UM ÚNICO CONTRATADO CONTRIBUI PARA MAIOR AGILIDADE NO ATENDIMENTO DOS CHAMADOS, MELHOR CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E PADRONIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES TÉCNICAS, REDUZINDO RISCOS DE INCOMPATIBILIDADES E RETRABALHO. TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE,



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

AO EVITAR CUSTOS ADICIONAIS DECORRENTES DA GESTÃO DE MÚLTIPLOS CONTRATOS E DA POSSÍVEL SOBREPOSIÇÃO DE ATIVIDADES.

DESSA FORMA, CONCLUI-SE QUE A NÃO DIVISÃO DO OBJETO É A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRETENDE-SE GARANTIR A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DAS 07 (SETE) CÂMERAS INSTALADAS, REDUZINDO AO MÁXIMO PERÍODOS DE INDISPONIBILIDADE E PREVENINDO FALHAS QUE POSSAM COMPROMETER A LEITURA E IDENTIFICAÇÃO DE PLACAS VEICULARES. ESPERA-SE, AINDA, AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS POR MEIO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PERIÓDICAS E INTERVENÇÕES CORRETIVAS TEMPESTIVAS, ASSEGURANDO MAIOR ESTABILIDADE E DESEMPENHO DO SISTEMA.

OUTRO RESULTADO PRETENDIDO É A MELHORIA NA EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, UMA VEZ QUE O SISTEMA LPR CONSTITUI FERRAMENTA ESSENCIAL PARA O MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, APOIO A INVESTIGAÇÕES E CONTROLE DO FLUXO VIÁRIO. A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA E CONFIÁVEL DESSAS INFORMAÇÕES CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A TOMADA DE DECISÕES PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A CONTRATAÇÃO TAMBÉM VISA REDUZIR RISCOS OPERACIONAIS E CUSTOS DECORRENTES DE FALHAS NÃO TRATADAS TEMPESTIVAMENTE, EVITANDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÕES EMERGENCIAIS DE EQUIPAMENTOS OU INTERRUPÇÕES PROLONGADAS DO SISTEMA. A ATUAÇÃO PREVENTIVA E O SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PERMITEM MAIOR PREVISIBILIDADE E CONTROLE SOBRE AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA.

POR FIM, BUSCA-SE ASSEGURAR A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, MEDIANTE A MANUTENÇÃO ADEQUADA DE UM SISTEMA JÁ IMPLANTADO, EVITANDO NOVOS INVESTIMENTOS DESNECESSÁRIOS E GARANTINDO O MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS JÁ APLICADOS NA IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NO PRESENTE CASO, NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES DIRETAMENTE VINCULADAS AO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.

O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS (LPR) JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO E EM OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO, NÃO HAVENDO PREVISÃO DE NOVAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS COMPLEMENTARES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO ORA PROPOSTO. DESSA FORMA, A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À MANUTENÇÃO E



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

SUPORTE TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE, NÃO DEPENDENDO DE OUTROS CONTRATOS VIGENTES OU FUTUROS PARA SUA PLENA EXECUÇÃO.

RESSALTA-SE QUE EVENTUAIS DEMANDAS PONTUAIS DE AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PODERÃO SER OBJETO DE CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS, CASO NECESSÁRIO, PORÉM NÃO POSSUEM RELAÇÃO DE INTERDEPENDÊNCIA COM O PRESENTE AJUSTE, QUE POSSUI CARÁTER AUTÔNOMO E CONTINUADO.

MATRIZ DE RISCO E SUA MITIGAÇÃO:

RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
FALHAS RECORRENTES NOS EQUIPAMENTOS LPR, CAUSANDO INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA	ALTO	MÉDIA	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA E ATENDIMENTO CORRETIVO COM PRAZOS DEFINIDOS PARA RESPOSTA E SOLUÇÃO DOS CHAMADOS.
DEMORA NO ATENDIMENTO OU BAIXA CAPACIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA	ALTO	BAIXA/MÉDIA	EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPERIÊNCIA PRÉVIA E EQUIPE QUALIFICADA PARA SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL.
INDISPONIBILIDADE DE PEÇAS E COMPONENTES PARA REPOSIÇÃO	MÉDIO/ ALTO	MÉDIA	OBRIGAÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO OU ACESSO A PEÇAS COMPATÍVEIS, PREFERENCIALMENTE ORIGINAIS OU EQUIVALENTES DE QUALIDADE.
INCOMPATIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE/FIRMWARE COM O SISTEMA EXISTENTE	ALTO	BAIXA	TESTES PRÉVIOS, VALIDAÇÃO TÉCNICA E APLICAÇÃO CONTROLADA DAS ATUALIZAÇÕES ANTES DA IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA.
INTERRUPÇÃO PROLONGADA DO SISTEMA POR FALHAS ACUMULADAS	ALTO	BAIXA/MÉDIA	DEFINIÇÃO DE SLA COM PRAZOS MÁXIMOS DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO, ALÉM DE FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA DO CONTRATO.
EXECUÇÃO INADEQUADA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	MÉDIO/ ALTO	BAIXA	ACOMPANHAMENTO PELA FISCALIZAÇÃO, EXIGÊNCIA DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS QUANDO NECESSÁRIO.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

CONCLUSÃO:

COM BASE NAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONCLUI-SE PELA **VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMERAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES (LPR) DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, A SOLUÇÃO PROPOSTA É ADEQUADA E NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA JÁ IMPLANTADO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES, A ESTABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E A CORRETA INTEGRAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE. VERIFICOU-SE QUE A MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA É INDISPENSÁVEL EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA DOS EQUIPAMENTOS E DA NECESSIDADE DE SUPORTE CONTÍNUO PARA EVITAR FALHAS OPERACIONAIS.

SOB O ASPECTO OPERACIONAL, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PERMITE MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO DO SISTEMA, ASSEGURANDO ATENDIMENTO ÁGIL POR MEIO DE SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL, ALÉM DA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA. ISSO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A REDUÇÃO DE PERÍODOS DE INDISPONIBILIDADE E PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

EM RELAÇÃO À VIABILIDADE ECONÔMICA, O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO JUNTO A FORNECEDORES DO RAMO, ESTANDO AINDA DENTRO DO LIMITE PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. ADEMAIS, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE REPRESENTA SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA DO QUE SUA SUBSTITUIÇÃO OU DESCONTINUIDADE, EVITANDO NOVOS INVESTIMENTOS DE MAIOR IMPACTO FINANCEIRO.

DESSA FORMA, CONSIDERANDO OS ASPECTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E ECONÔMICOS ANALISADOS, **DECLARA-SE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**, SENDO A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO, À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E AO USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Campinas do Sul - RS, 22 de abril de 2026.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

VAGNER LORENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO

ETP EXAMINADO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM, ____/____/____.

GISMAEL JAQUES BRANDALISE
OAB/RS 58228

PAULO SÉRGIO BATTISTI
PREFEITO